

EXPEDIENTE

93 03 2006

92 03 2006



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

Gabinete da Deputada Iraê Lucena

Proj. de Lei
Nº 3.334/06

02

Harlene

PROJETO DE LEI Nº 3.334/06

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao jornalista Rogério
Moreira de Almeida e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao jornalista Rogério Moreira de Almeida pelos relevantes serviços prestados em prol do turismo paraibano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 19 de março de 2006.

Dep. Iraê Lucena

Presidente da Frente Parlamentar de Turismo,
PARLATUR

APROVADO O PROJETO DE LEI
COM O PARECER ORAL EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE DIA 05/04/2006

1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Iraê Lucena

Prof de Fei
Nº 1.314/06

03

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA:

Rogério Moreira de Almeida nasceu em Pacajús, estado do Ceará, filho de Antonio Ferreira de Almeida e Terezinha Moreira de Almeida, Bacharel em Comunicação Social, Habilitação em Jornalismo, Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba, atualmente, acadêmico do Curso de Direito do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP. Presidente da Comissão de Ética da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo ABRAJET, membro associado da Associação Paraibana de Imprensa e do Partners of the Americas (Companheiros das Américas. Foi, no período de 2001 a 2002, Presidente da Associação de Brasileiros Estudantes de Pós-Graduação e Pesquisadores na Grã-Bretanha ABEPUK, Londres, Inglaterra. Atua como **Jornalista de Turismo do Jornal A UNIÃO; Revista Fácil; Site Paraíba Turismo www.pbtur.com.br**. Foi Jornalista de Turismo do Jornal Contraponto; Suplemento Bastidores, Jornal O NORTE; Jornal a hora; Jornal Correio da Paraíba; Revista Preview, Revista Nordeste Hoje; Revista Tropical Tourism & Business, Revista Timoneiro, Revista Em Dia. Foi Correspondente Internacional da Revista Fácil, Turismo e Lazer em Londres, e, atualmente, ocupa a mesma função, como correspondente da Paraíba.

A admissibilidade do presente Requerimento representa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao grande e benéfico trabalho que o Jornalista Rogério Moreira de Almeida, vem realizando para o engrandecimento do turismo paraibano.

Sala das Sessões, 19 de março de 2006.

[Handwritten signature of Iraê Lucena]
Dep Iraê Lucena

Presidente da Frente Parlamentar de Turismo
PARLATUR

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Proj de Lei
nº 3334/06

04

Marluce

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 114 sob o nº 3.334
Em 22/03/2006

Marluce
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23/03/2006

Marluce
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 23/03/2006.

Plúgaly Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 06/04/2006

Marluce
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Dep. Fiel Amorim
Em 27/3/2006

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2006

Parecer ____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

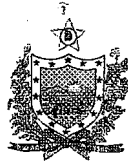
Em ____ / ____ / 2006.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 22/03/2006.

Marluce
Funcionário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Projeto de Lei n. 1.114/2006.

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Rogério Moreira de Almeida, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Iraê Lucena

RELATOR : Dep. Frei Anastácio

PARECER

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.114/2006**, de iniciativa do Dep. Iraê Lucena, a qual visa outorgar o Título de Cidadão Paraibano ao jornalista Rogério Moreira de Almeida, e dá outras providências.

Em sua justificativa, a autora ressalta a capacidade profissional do homenageado, bem como relata os serviços prestados pelo mesmo ao nosso povo.

A matéria figurou no expediente o dia 23 de março de 2006.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob análise, pretende conceder o Título de Cidadão Paraibano ao jornalista Rogério Moreira de Almeida, nascido na cidade de Pacajús - CE, e que adotou a Paraíba como seu lar.

Incontestavelmente, a homenagem é justa e meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado o qual esboça a satisfação em receber tamanha honraria.

Corroborando com todo o enunciado da justificativa autoral, a qual demonstra a capacidade intelectual e os vastos jornalísticos do homenageado, vê-se a sua magnífica trajetória, o qual denota uma carreira brilhante voltada a informação, a qual honrará, com sua adoção, toda a Paraíba.

Nestas circunstâncias, aliado ao vasto currículo do homenageado, não encontro qualquer óbice que venha obstar a proposição. Para tanto, o voto da relatoria é pela aprovação do Projeto de Lei n. 1.114/2006.

É o voto

Sala das Comissões, em 28 de março de 2006.

Dep. FREI ANASTÁCIO
Relator



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do Projeto de Lei n. 1.114/2006.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 28 de março de 2006.

DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. GILVAN FREIRE
MEMBRO

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO/RELATOR

DEP. TRÓCCOLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

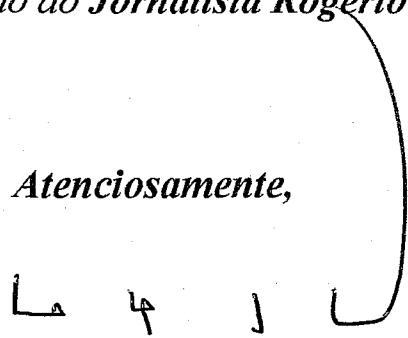
Ofício nº 38/2006

João Pessoa, 05 de abril de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.114 /06 de autoria da Deputada Estadual Iraê Lucena, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Rogério Moreira de Almeida, e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 38/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.114/06

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Jornalista Rogério
Moreira de Almeida e dá outras
providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Rogério Moreira de Almeida, pelos relevantes serviços prestados em prol do turismo paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 05 de abril de 2006.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente